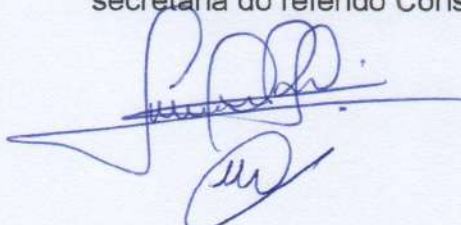


Ata nº 07/2022. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no horário das 10h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Mohamad Said Hedjaze, nº 42, Bairro Floresta, os membros do CACS/FUNDEB, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal 965/2021 de 26 de março de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Atendendo ao edital de convocação, estiveram presentes na reunião as senhoras Luciana Magalhães, Elaine França Gonçalves, Maria Cléia de Souza, Joelma de Lima Rodrigues Vieira, Renata Motta Silva Lima de Souza, Margareth Rolim de Camargo e Senhor Silvano Pereira da Silva, presidente do referido Conselho. Dando início a ordem do dia, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes e abordou a questão das visitas à garagem municipal para executar a vistoria dos veículos que fazem o transporte escolar. O senhor presidente solicitou a presença do senhor Alex de Magalhães Kotona (Chefe de Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar) para saber dos detalhes da vistoria e, se possível, o fornecimento de um checklist do que deve ser observado. Alex disse que providenciará a lista de itens a serem observados e se colocou à disposição para acompanhar os membros do CACS/FUNDEB na visita. Foi firmado o compromisso de realizar tal visita no final de novembro do corrente ano. Dando seguimento o Presidente comunicou que a prestação de contas a ser analisada é concernente aos meses de agosto e setembro. As contas apresentadas foram analisadas cuidadosamente e aprovadas pelos conselheiros presentes. Não havendo mais nada a tratar, determinou o senhor Presidente o encerramento da presente Ata, que após lida e achada conforme, será por todos devidamente assinada, inclusive por mim, Joelma de Lima Rodrigues Vieira, secretária do referido Conselho e responsável pela lavratura.

Juquiá, 31 de outubro de 2022.



Elaine F. Gonçalves

